



azambuja
A evolução é natural

EDITAL N.º 78 / 2012

--- JOAQUIM ANTÓNIO SOUSA NEVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja: -----

--- **TORNA PÚBLICO QUE** a Assembleia Municipal de Azambuja no uso da competência que lhe confere a alínea a), do nº2, do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de Setembro de 2012, na sequência de proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Azambuja de 28 de Agosto 2012, o Regulamento do Programa de Férias do Município de Azambuja, que a seguir se publica.-----

--- Para se constar e devidos e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, estando também disponível para consulta no sítio da Internet www.cm-azambuja.pt.-----

--- Paços do Município de Azambuja, 26 de Outubro de 2012.-----

O Presidente da Câmara

Joaquim António Sousa Neves Ramos (Dr.)

